

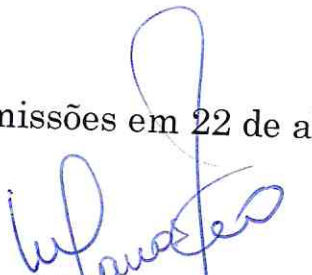
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA e REDAÇÃO

Através do Projeto de Lei n. 18/2009 o Poder Executivo requer a Câmara Municipal a devida autorização pela qual requer a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 379.221,62, visando efetuar pagamentos da merenda escolar fornecida pela Empresa contratada para tal fim.

Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto opinando inclusive pela sua aprovação.

Ante o exposto e após a análise do referido Projeto por esta Comissão e atendendo formalidade legal, somos de parecer favorável ao requerido.

Sala das Comissões em 22 de abril de 2009.


Marcos Simão
Presidente


José Nelson de Farias
Relator


Joel Antonio de Souza
Membro